

EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-025/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2022, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000292/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.580/0001-44, neste ato representada pelo Sr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO, inscrito no CPF sob o nº 084.305.807-27.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, cujo objeto é o fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000292/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 387.146,60 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
59	22/03/2023	R\$ 149.475,76	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1660
60	22/03/2023	R\$ 85.789,32	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660
61	22/03/2023	R\$ 49.923,60	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.39.02	1660
1433	22/03/2023	R\$ 101.957,92	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000292/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço Unitário
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	24/03/2023
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 387.146,60 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 59, emitida em 22/03/2023 no valor de R\$ 149.475,76 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Nota de Empenho nº 60, emitida em 22/03/2023 no valor de R\$ 85.789,32 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos); Nota de Empenho nº 61, emitida em 22/03/2023 no valor de R\$ 49.923,60 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta reais); Nota de Empenho nº 1433, emitida em 22/03/2023 no valor de R\$ 101.957,92 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, cujo objeto é o fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000292/2023.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-025/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-013/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E, DE OUTRO LADO, P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

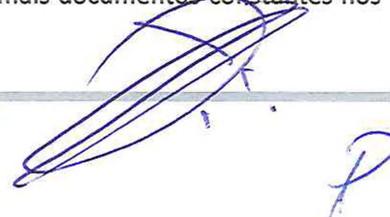
O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 035.420.74-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 429.957.357-68 e, de outro lado, **P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.580/0001-44, localizada na Rua Antônio Faustino da Silva, nº 621, lote 03, quadra B, Mancusi, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 03.735-404-21, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.305.807-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000292/2023 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-013/2022	24/03/2022	24/03/2023

oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/02, cujo objeto é o fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000292/2023.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 387.146,60 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 017/000292/2023.

Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
59	22/03/2023	R\$ 149.475,76	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1660
60	22/03/2023	R\$ 85.789,32	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660
61	22/03/2023	R\$ 49.923,60	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.39.02	1660
1433	22/03/2023	R\$ 101.957,92	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022**, assinado em 24/03/2022, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/02, constante no processo administrativo nº 017/000444/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

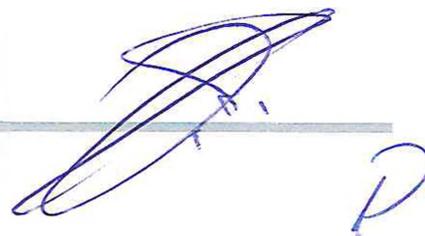
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

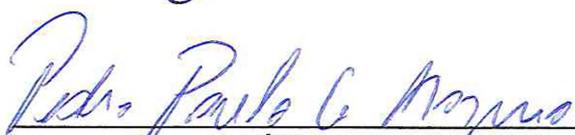
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 24 de março de 2023.



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



**P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO**
Representante Legal

17.479.580/0001-44

P.J. COMERCIO E SERVICOS - ME

Rodovia BR 393, Nº 58900
Santa Amalia - Vassouras - RJ
CEP 27.700-000